

Cta da Sexagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Às quinze dias do mês de setembro de hum mil, novecentos e noventa e dois, nas dependências do Arquivo Histórico Municipal ^{Dr. Frei da Costa e Silva Sobrinho}, no Centro de Cultura ^{Patrícia Galvão}, realizou-se a sexagésima terceira reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. As dezesseis horas e trinta minutos fez-se a primeira chamada, mas por falta de quorum, a reunião só teve início após a segunda chamada, às vinte horas. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Joana Justino de Medeiros, Marly Alvarez Cimino, Marcelo Lima de Oliveira, Maria Cecília Pratta, Manoel Atanásio Braga, Ney Caldato Barbosa, Alfredo Vasques, José Roberto A. Zonis, Alexandre Bis, Selma Simões, Walter C. Antunes, José Paulo da Silva, Reinaldo Lopes Martins e o componente do OTA, José Éber de Góis. Por estarem ausentes o Presidente, o Vice-Presidente, e o Coordenador do OTA, os Conselheiros elegeram para presidir a reunião o Conselheiro Marcos Braga, que a iniciou com a leitura do ata da sexagésima segunda reunião ordinária, que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros a ela presentes. A seguir passou às justificativas de ausências dos Conselheiros Francisco José Carol e Bechara Abdalla. Em seguida passou às comunicações aos Conselheiros com a leitura do ofício do Secretário Municipal de Cultura, Uehara, presidente do Diretório Municipal de Santos do Partido Democrático Social - PDS, em resposta do ofício 52/92 - deste Conselho, sobre a pichação no ro-

Reinaldo Martins

chedo existente no sopé do morro de São Bento. Na oportunidade foi comunicado que o Professor Reinaldo foi convocado a comparecer ao 118.º Conselho Eleitoral para tomar ciência das providências adotadas pelo juiz Eleitoral sobre o ocorrido no rochedo. Prosseguindo, o Conselheiro Marco Braga fez a leitura do ofício enviado a este Conselho, pela Mitra Diocesana de Santos, no qual Dom David Picas solicita o envio da Lei 753/91 e respectiva regulamentação. A seguir foi lido o ofício enviado pela City Clerk Tancouer, sobre os painéis de mídia. Continuando a reunião Marco Braga relatou a visita realizada pelos Conselheiros à Serra Hard Land, no dia 03 p.p.. Dando prosseguimento passou-se às comunicações e pedidos de esclarecimentos dos Conselheiros. Iniciando, o Conselheiro Ney arquivou o OPA a respeito do andamento dos outros processos de tombamento, e foi informado que as instruções estão prontas, faltando apenas algumas plantas, mas que está sendo aguardada a resolução da questão da Serra Hard Land, para que se aprovem os processos em bloco. Resolveu-se então, que o Órgão Técnico de Apoio deverá marcar uma reunião com o proprietário, Senhor Júlio Pereira, para que haja melhores esclarecimentos sobre a figura do tombamento e a possibilidade do tombamento somente do edifício principal. Neste momento chegou o Conselheiro Reinaldo Lopes Martins, Presidente do CONDEPASA, que solicitou ao Conselheiro Marco Braga que desse continuidade aos trabalhos da reunião, em virtude de ter que se ausentar em seguida, a fim de participar da solenidade de encerramento do Festival de Teatro Amador. O Professor

Reinaldo comunicou aos Conselheiros que compareceram ao 118.º Cartório Eleitoral, a fim de tomar ciência das providências tomadas pelo Meretíssimo Juiz Eleitoral, a respeito da pichação na pedra do sítio do Morro de São Bento. Relatou que o Juiz após a constatação do fato, solicitou ao Presidente do P.D.S., Matsutaro Uehara as providências necessárias e que o Vereador Odair Tiegas providenciou então, a pintura para encobrir a inscrição. Prosseguiu a reunião, passou-se às propostas. O Professor Reinaldo, em virtude do Projeto de Lei que estabelece critérios específicos de aproveitamento de lotes ocupados com "edifícios de interesse cultural", assim considerado pelo CONDEPASA, já ter sido enviado à Câmara para votação, e em razão de já haver expirado o prazo para que o proprietário do imóvel da Av. Conselheiro Nébia, 652, aguardasse, ele apresentou uma proposta pedindo que o Legislativo faça a aprovação do citado projeto em caráter de urgência, baseado no artigo 24, e alertou ainda que é necessário que o pedido de urgência deva partir de no mínimo três lideranças. Após discussões, a proposta foi colocada em votação e recebeu treze votos a favor, sendo aprovada por unanimidade. Foi decidido que seriam mantidos contatos com as lideranças dos diversos partidos. Prosseguiu a reunião, passou-se à Ordem do Dia com a análise do Processo nº 29991/91-96. Interessado: CONDEPASA. Local Praça Narciso de Andrade nº 09. Assunto: averbação do Tombamento da E.E. "Dr. Cesário Bastos". A Conselheira Jociana explicou que não foi possível fazer a averbação pois o edifício não está registrado no Cartório de Títulos e Documentos, mas somente o terreno. Após discussão ficou decidido

Leandro Martins

O envio de um ofício ao Secretário de Educação do Estado, solicitando a citada averbação. O Organismo de Apoio - OPA, caberá uma consulta ao CONDEPHAAT e ao IBPC, a fim de se informar se naqueles órgãos ocorreu caso similar e quais as medidas cabíveis a serem tomadas. Continuando passou-se ao segundo item da pauta, isto é, as discussões sobre o Plano Viário. O Conselheiro Marcos Braga justificou a ausência do Arquiteto Carrizo que está de férias e explicou que os demais componentes desse grupo da SEDAM não puderam comparecer. Em seguida passou-se à análise da planta que compõem o Plano Viário. Após muitas discussões ficou decidido que se-ria enviado um ofício à Arquiteta Lenina Rio, titular da SEDAM, com as seguintes sugestões deste Conselho: A) Não haver alteração nas áreas da ZEIC (Zona Especial de Interesse Cultural) proposta por essa Secretaria; B) Desaconselha qualquer alargamento das vias abaixo relacionadas, que constam nessa proposta viária: (1) Rua Conselheiro Nébras; (2) Rua Braz Cubas; (3) Trecho da Rua Senador Feijó que não se encontra na ZEIC proposta; (4) Avenida São Francisco; (5) Rua Marques de Bernal. Nada mais havendo a discutir ou relatar, o Conselheiro Marcos Braga deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Nós, Lívia Helena Masto e Maria Selma P. G. da Cunha Audiade secretaríamos a reunião, lavamos a presente ata, que após sua discussão e aprovação passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Janto, quinze de setembro de hum mil, novecentos e noventa e dois. Lívia Audiade

Jouana Justino de Medeiros	Reinaldo Martins
Marily Alvarez Camins	Reinaldo Martins
Marcos Lima de Oliveira	Reinaldo Martins
Maria Célia Peratta	Reinaldo Martins
Ney Caldato Barbosa	Reinaldo Martins
Alfredo Vasquez	Reinaldo Martins
José Roberto A. Gonis	Reinaldo Martins
Alexandre Bio	Reinaldo Martins
Selma Simões	Reinaldo Martins
Walter C. Antunes	Reinaldo Martins
João Paulo da Silva	Reinaldo Martins
Reinaldo Lopes Martins	Reinaldo Martins
Marcos Citanásio Braga	Reinaldo Martins
José Eber de Góis	Reinaldo Martins

Ata da Sexagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Nos seis dias do mês de outubro de hum mil, novecentos e noventa e dois, nas dependências do Arquivo Histórico Municipal "Dr. José da Costa e Silva Filho", no Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a sexagésima quarta reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos CONDEPASA. As dezesseis horas e trinta minutos fez-se a primeira chamada, mas por falta de quorum a reunião só teve início após a segunda chamada às vinte horas. Compareceram a sessão os seguintes Conselheiros: Reinaldo Lopes Martins, Jouana J. de Medeiros, Martinho Leonardo Filho, João Paulo da Silva, Paulo de Lencas Ferraz Neto,